

PROJETO DE LEI N° 039-13, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÂO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1094	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA	
CODIGO:	3.3.9.0.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00
RECURSO:	4011	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA	

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial a redução no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da seguinte rubrica:

ORGAO:	7	SEC. MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO	
FUNÇÃO:	10	SAÚDE	
SUB FUNÇÂO:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA:	8	SAÚDE	
PROJ/ATIV:	1094	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA	
		OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA	
CODIGO:	3.3.9.0.39.00.00.00	JURIDICA	R\$ 10.000,00
RECURSO:	4011	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA	

TOTAL: R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2013.

Gil Marques Filho Prefeito



PROJETO DE LEI N° 039-13, DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei nº 039-13, de 09.08.13, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir crédito suplementar a fim de viabilizar a adequação do orçamento.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2013.

Gil Marques Filho Prefeito